



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação de Atestado de Funcionamento e Renovação de Inscrição do Centro Educacional Profissionalizante do Alto Paranaíba – CEPAP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** o Atestado de Funcionamento do Centro Educacional Profissionalizante do Alto Paranaíba – CEPAP, localizado na Avenida Paulo Shimada, 345, Sala 02, Tancredo Neves, São Gotardo/MG, pelo período de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2027, conforme a documentação apresentada.

Artigo 2º - **RENOVAR** a inscrição do serviço Orientação e apoio sócio-familiar – Programa de Aprendizagem, localizado na Avenida Paulo Shimada, 345, Sala 02, Tancredo Neves, São Gotardo/MG, pelo período de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2027, conforme a documentação apresentada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 08 de julho de 2025.

Giovanna Brasil

Giovanna Maria Alves Mendonça Brasil
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente